

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.348.662-6

DATA: 17/04/2023

PARECER CEE/CEMEP N.º 687/2023

APROVADO EM 07/11/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL CORONEL DAVID CARNEIRO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: PALMEIRA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Reconhecimento do curso do Ensino Médio da instituição de ensino citada, em caráter excepcional. Parecer favorável. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, aos docentes devidamente habilitados para os componentes curriculares de Arte, Filosofia e Inglês e espaço adequado para as atividades práticas esportivas.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu o Parecer Técnico favorável para o reconhecimento do curso do Ensino Médio.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.348.662-6

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas para o reconhecimento do curso do Ensino Médio e emitiu Relatório Circunstanciado, no qual destacam-se algumas informações:

[]

Obs.

1- A partir do ano de 2023 o Colégio começou a ofertar o Ensino Fundamental e Médio em tempo Integral.

2- Há a necessidade do Reconhecimento de Curso do Novo Ensino Médio em Tempo Integral (código 17) e do Ensino Médio regular (código 9) a partir de 01/02/2023 para a emissão de históricos, haja vista que há alunos em fase de conclusão de curso.

[]

A Escola passou por uma reforma em 2019, com adaptação para acessibilidade.

[]

Indicação de Melhorias

Nos últimos cinco anos foram efetuadas pequenas reformas no prédio como serviços de pintura da quadra de esportes, dos muros externos e das salas de aulas.

[]

Espaço para atividades de Educação Física

Contam com uma quadra de esporte sem cobertura.

[]

ANÁLISE DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERNA

A Comissão de Verificação constatou a veracidade das informações contidas no Relatório de Avaliação Interna organizado pela instituição de ensino que contemplou os itens solicitados nos formulários. Abaixo o quadro de alunos constando matrículas, desistentes, transferidos, reprovados e concluintes do referido curso em questão

Ano Série Etapa Módulo	Matrículas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos					
	2019	2020	2021	2022	2023	2019	2020	2021	2022	2023	2019	2020	2021	2022	2023	2019	2020	2021	2022	2023	2019	2020	2021	2022	2023	
1ª série	-	-	-	-	10	-	-	-	-	00	-	-	-	-	04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2ª série	-	-	-	-	09	-	-	-	-	00	-	-	-	-	03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3ª série	-	-	-	-	10	-	-	-	-	00	-	-	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Os dados de 2023 são preliminares (dados até abril/2023). Cursos implantados em 2023.

[]

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.348.662-6

A direção da instituição de ensino informou à fl. 3, mov. 3, a justificativa sobre o pedido de reconhecimento do curso para as devidas implantações:

Este pedido de Reconhecimento de Curso do Novo Ensino Médio em Tempo Integral (código 17) e do Ensino Médio regular (código 9) se justifica pela necessidade deste Colégio em reconhecer os cursos que estão sendo ofertados a partir do ano letivo de 2023 nesta Instituição de Ensino, cursos estes que estão sendo oferecidos para atender prioritariamente os alunos oriundos do C.E. Amadeu Mário Margraf, cujas atividades foram cessadas ao final do ano de 2022.

O Colégio Estadual Amadeu Mário Margraf teve suas atividades cessadas pelo fato do prédio estar sendo retomado pela Prefeitura Municipal de Palmeira, que em contrapartida cessou as atividades da Escola Municipal Profª Anna Ferreira de Freitas e desocupou o prédio que compartilha com o C.E. Cel. David Carneiro, abrindo assim espaço para nós ofertarmos o Ensino em Tempo Integral, bem como atender os alunos oriundos do C. E. Amadeu Mário Margraf. Esses alunos estão sendo atendidos por nós em virtude da proximidade do nosso Colégio em relação à comunidade escolar do extinto C.E. Amadeu Mário Margraf.

O Colégio Estadual Cel. David Carneiro é o primeiro Estabelecimento de Ensino a ofertar o Ensino Médio em Tempo Integral no município de Palmeira. Com esta oferta atenderemos os nossos alunos que ao concluir o 9º ano do Ensino Fundamental poderão continuar seus estudos no mesmo colégio; atenderemos os demais alunos que tenham interesse em frequentar as aulas em Tempo Integral e, principalmente, podemos acolher os alunos oriundos do extinto Colégio Estadual Amadeu Mário Margraf.

Com a oferta do Ensino Médio regular estamos também atendendo os alunos do extinto Colégio Estadual Amadeu Mário Margraf que já frequentavam esse curso, garantindo assim a continuidade de seus estudos, sem prejuízos de qualquer ordem à vida escolar destes estudantes.

Palmeira, 14 de abril de 2023.

A Coordenação de Documentação Escolar-CDE/DNE/Seed informou sobre os Relatórios Finais do referido curso:

Informamos que nos arquivos desta CDE/DNE/SEED, não há Relatórios Finais do curso Ensino Médio, do Colégio Estadual Coronel David Carneiro – Ensino Fundamental e Médio, do município de Palmeira, NRE de Ponta Grossa, cuja oferta foi autorizada a partir de 01/02/2023, conforme Resolução nº 860/2023 DOE 23/02/2023 de Autorização de Funcionamento do curso.

Os Relatórios Finais do curso Ensino Médio, só poderão ser expedidos após a conclusão das turmas prevista para 20/12/2023, conforme consta no Sistema de Registro Escolar (SERE).

As Matrizes Curriculares atendem as normas deste Conselho, conforme seguem:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.348.662-6

MATRIZ CURRICULAR - NOVO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS:

MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL¹
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS

NRE: 25 – Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa				MUNICÍPIO: 1700 - Palmeira							
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 24 – Colégio Estadual Coronel Devêz Carneiro – Ensino Fundamental e Médio											
ENDEREÇO: Rua Coronel Alípio do Nascimento nº 1011 – Centro – Palmeira/PR – CEP 84130-000											
TELEFONE: (42)3252-3626											
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná											
CURSO: Novo Ensino Médio em tempo integral				TURNO: Integral		C.H. Total: 4.500 horas					
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: SIMULTÂNEA							
CÓDIGO		ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
				Atas Semanal	Horas Anual	Atas Semanal	Horas Anual	Atas Semanal	Horas Anual		
17	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	67	0	0	0	0		
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67		
			LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	0	0		
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	160	3	100	4	133		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	2	67	0	0	0	0		
			Geografia	2	67	2	67	0	0		
			História	2	67	2	67	0	0		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Sociologia	0	0	2	67	0	0		
			Matemática	3	100	3	100	4	133		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	2	66	0	0	2	67		
			Química	2	66	2	66	0	0		
			Biologia	2	66	2	66	0	0		
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	800	18	600	12	400
			PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA – PFO	CORRESPONSABILIDADE SOCIAL		0	0	1	33	1	33
				COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO ²		2	67	2	67	2	67
				COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO ¹		2	67	2	67	2	67
				EDUCAÇÃO FINANCEIRA		2	67	2	67	2	67
ESTUDO ORIENTADO				4	133	3	100	4	133		
LÍNGUA ESPANHOLA				2	67	2	67	2	67		
MENTORIA				2	67	1	33	1	33		
PRÁTICAS EXPERIMENTAIS				2	67	2	67	2	67		
PREPARAÇÃO PÓS-MÉDIO				1	33	1	33	1	33		
PROJETO DE VIDA				2	66	2	66	1	33		
PENSAMENTO COMPUTACIONAL				2	66	0	0	0	0		
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				21	700	18	600	18	600		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				45	1500	36	1200	30	1000		
1701	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	Filosofia I		0	0	3	100	0	0		
		Educação Física I		0	0	2	67	0	0		
		Arte I		0	0	2	67	0	0		
		Língua Portuguesa I		0	0	2	66	2	67		
		Geografia I		0	0	0	0	3	100		
		História I		0	0	0	0	3	100		
		Língua Estrangeira Moderna ³		0	0	0	0	3	100		
		Sociologia I		0	0	0	0	2	67		
		Arte II		0	0	0	0	2	66		
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO				0	0	9	300	15	500		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				21	700	27	900	33	1100		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL**				45	1500	45	1500	30	1000		

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96.

² De caráter interdisciplinar e criativo, fortalece a BNCC, atendendo expectativas e interesses dos estudantes e apoiando seu projeto de vida.

³ A instituição de ensino deverá optar pela oferta da Língua Inglesa I ou da Língua Espanhola no momento da oferta da 3ª série.

⁴ Serão ofertadas 09 aulas de 50 minutos por dia, totalizando 7h e 30 min. diárias.


Assinatura do Diretor(a)


Rubiane Rigoni Barros
Diretora - RG: 6.539.736-6

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.348.662-6

MATRIZ CURRICULAR - NOVO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO - MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA:



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL CEL. DAVID CARNEIRO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Rua Cel. Alípio do Nascimento nº 1011 - Centro - Palmeira-PR
Fone/Fax: (42) 3252-3525 / E-mail: pmrdauidcarneiro@seed.pr.gov.br



MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL¹
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA

NRE: 25 – Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa		MUNICÍPIO: 1790 - Palmeira							
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 24 – Colégio Estadual Coronel David Carneiro – Escola Fundamentar e Médio									
ENDEREÇO: Rua Coronel Alípio do Nascimento nº 1011 – Centro – Palmeira-PR – CEP 84130-000									
TELEFONE: (42)3252-3525									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná									
CURSO: Novo Ensino Médio em Tempo Integral				TURNO: Integral		C.H. Total: 4.500 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 206		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: SIMULTÂNEA					
CÓDIGO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		
			Aulas Semanais	Horas Anuais	Aulas Semanais	Horas Anuais	Aulas Semanais	Horas Anuais	
17	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ARTE	2	67	0	0	0	0	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67	
		LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	0	0	
		LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100	4	133	
		Filosofia	2	67	0	0	0	0	
		Geografia	2	67	2	67	0	0	
		História	2	67	2	67	0	0	
		Sociologia	0	0	2	67	0	0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	3	100	3	100	4	133	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	66	0	0	2	67
	QUÍMICA	2	66	2	66	0	0		
	BIOLOGIA	2	66	2	66	0	0		
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800	18	600	12	400
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA – PFO	CORRESPONSABILIDADE SOCIAL	0	0	1	33	1	33	
		COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO ²	2	67	2	67	2	67	
		COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO ³	2	67	2	67	2	67	
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	67	2	67	2	67	
ESTUDO ORIENTADO		4	133	3	100	4	133		
LÍNGUA ESPANHOLA		2	67	2	67	2	67		
MENTORIA		2	67	1	33	1	33		
PRÁTICAS EXPERIMENTAIS		2	67	2	67	2	67		
PREPARAÇÃO POS-MÉDIO		1	33	1	33	1	33		
PROJETO DE VIDA		2	66	2	66	1	33		
PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	66	0	0	0	0			
CORRESPONSABILIDADE SOCIAL	0	0	1	33	1	33			
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA			21	700	15	500	16	500	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA			45	1500	30	1200	30	1000	
1702	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	MATEMÁTICA I	0	0	3	100	0	0	
		FÍSICA I	0	0	2	67	0	0	
		BIOLOGIA I	0	0	2	67	0	0	
		MATEMÁTICA II	0	0	2	66	2	67	
		BIOLOGIA II	0	0	0	0	3	100	
		QUÍMICA I	0	0	0	0	2	100	
		FÍSICA II	0	0	0	0	3	100	
		QUÍMICA II	0	0	0	0	2	67	
FÍSICA III	0	0	0	0	2	66			
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO			0	0	9	300	15	500	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO			21	700	27	900	35	1100	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAS/HORAS-RELÓGIO ANUAL ⁴			45	1500	45	1500	35	1100	

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/95

² De caráter interdisciplinar e criativo, fortalece a BNCC, atendendo expectativas e interesses dos estudantes e apoiando seu projeto de vida.

³ Serão ofertadas 09 aulas de 50 minutos por dia, totalizando 7h e 30 min. Diárias

(Assinatura)
Assinatura do Diretor(a)

Rubiane Rigoni Barros
Diretora - RG: 6.539.736-6
Res. 3364/2021 - DOE 12/08/2021

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.348.662-6

Os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados, com exceção dos docentes para os componentes curriculares de Arte e Filosofia, que possuem Licenciatura em Pedagogia e Ciências Sociais, respectivamente, e componente curricular de Inglês que está cursando Licenciatura em Letras Português/Inglês.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros possui vigência até 13/07/2024 e a Licença Sanitária até 04/11/2023.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Por se tratar de implantação simultânea, o pedido de solicitação do reconhecimento foi protocolado antes de cento e oitenta dias de esgotada sua duração e antes da efetivação de cinquenta por cento do currículo previsto, conforme consta no artigo 43, da Deliberação nº 03/13 – CEE/PR. No entanto, em razão do recebimento da transferência dos alunos do Colégio Estadual Amadeu Mário Margraf, que teve suas atividades cessadas, o reconhecimento do referido curso, será concedido em caráter excepcional, em razão da Resolução Secretarial n.º 860, e Parecer n.º 495/2023-CEF/DNE/Seed, ambos de 17/02/2023, que autorizou o funcionamento do curso do Ensino Médio pelo prazo de três anos, de 01/02/2023 a 01/02/2026 e que descreve no parágrafo único: “A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2023.”

Em síntese, após análise das considerações relatadas neste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do curso do Ensino Médio.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do curso do Ensino Médio, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.348.662-6

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
CE Coronel David Carneiro – EFM	Palmeira/Ponta Grossa	N.º 5443/17, de 18/10/17, De: 02/02/17 a 02/02/27	N.º 860/23, de 17/02/23 Prazo: 01/02/23 a 01/02/26	Excepcionalmente Desde 01/02/23 e por mais cinco anos contados a partir de 01/02/26 a 01/02/31

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, com especial atenção, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados;

b) providenciar docentes devidamente habilitados para os componentes curriculares de Arte, Filosofia e Inglês;

c) garantir espaço adequado para as atividades práticas esportivas.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 07 de novembro de 2023.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP